PORTARIA Nº 079/2014

Instaura Sindicância Investigatória.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **INSTAURA** Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar fatos e responsabilidades pelo ressarcimento do valor de R$ 1.081,50 (um mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos) referente a pagamento de franquia de seguro, em razão de o Veículo Chevrolet Cobat 1.8 LTZ Ano/Modelo 2012/2013, Placas ITZ 1837 ter se envolvido em abalroamento no dia 27 de Março de 2014, na Linha 21 Norte, em Ajuricaba/RS, tendo como condutor o Motorista Alceu Gomes Rodrigues, de acordo com o relatado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social pelo Memorando Interno Nº 180/2014.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designados pela Portaria Nº 239, de 01 de Novembro de 2013, para sob a Presidência da Servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Maio de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração